

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Walter Alves - Governador em exercício

ANO 92 • Nº 89 • NATAL, 03 DE JUNHO DE 2025 • TERÇA - FEIRA

Edição de hoje, com 01 páginas,  
encerrada às 12:02 do dia 03/06/2025

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO

DECRETO Nº 34.616, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

*Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-deputado Cláudio Henrique Pessoa Porpino.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, V e VII, da Constituição Estadual,

Considerando o falecimento do ex-deputado estadual Cláudio Henrique Pessoa Porpino, ocorrido em 02/06/2025, na cidade de Natal/RN;

Considerando o seu papel como Deputado Estadual do Rio Grande do Norte; Vereador da Cidade de Natal; Secretário de Estado e Presidente da Empresa Potiguar de Promoção Turística (EMPROTUR) na gestão da governadora Wilma de Faria; Secretário de diversas pastas na administração

da Capital; e Diretor-Presidente da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (Urbana);

Considerando ainda sua grande influência cultural, foi produtor cultural e dirigente do ABC Futebol Clube;

Considerando os sentimentos de dor e desolação que abate toda a sociedade potiguar com a sua perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Estado do Rio Grande do Norte, durante 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual Cláudio Porpino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

WALTER ALVES  
Governador em exercício

#2anos

ESCOLA  
DEMOCRÁTICA

Escola é território aberto ao  
conhecimento e livre da censura!

Lei Estadual nº 10.569/2019



RIO GRANDE  
DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC

